

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
PROVA ESCRITA (Exame)
Direito Fiscal – 4.º Ano – Época de Recurso c/ critérios de avaliação
Noite - 15 de fevereiro de 2019 / Duração: 90m
Regência: Prof. Doutora Ana Paula Dourado

Leia com atenção as situações fatuais e os regimes jurídicos criados, e comente as hipóteses sobre todos os aspectos relevantes, fundamentando de forma sucinta e invocando os preceitos legais aplicáveis:

I

Devido aos custos com a intervenção e recuperação de dunas e paredões, a Câmara Municipal de Almada decidiu criar uma ‘contribuição do banhista’ a ser paga por todos os proprietários de imóveis na freguesia da Costa da Caparica. O valor da contribuição varia de acordo com o valor matricial dos imóveis.

Discutir a natureza do tributo >> características de contribuição especial (eg., gasto público) >> característica de tributo próximo de imposto (eg., valor contribuição dependente do valor do património ou mesmo de avaliação próxima de capacidade contributiva decorrente do património)

O Ministério das Finanças, por sua vez, perante uma menor receita fiscal decorrente do abrandamento da economia, aprova a meio do ano as seguintes medidas:

- i) Criação de um escalão especial de IRS para rendimentos anuais acima de 350 000€.

Situação de retroatividade (IRS como imposto de formação progressiva), se justificado com base nos pressupostos criados pelo Tribunal Constitucional. Citar jurisprudência.

- ii) Aumento da taxa de IRC de 21% para 23% com efeitos a 1 de janeiro e de todas tributações autónomas em 2%.

Situação de retroatividade (IRC como imposto de formação progressiva), se justificado com base nos pressupostos criados pelo Tribunal Constitucional. Citar jurisprudência.

Situação de retroatividade autêntica segundo a última jurisprudência do Tribunal Constitucional >> análise e discussão em torno da TA ser parte do IRC como formação sucessiva ou tratar-se de um caso de fato tributário de formação instantâneo. Citar jurisprudência.

II

Maria está radiante por ter ficado em primeiro lugar num concurso de recrutamento para a empresa X. No âmbito da negociação do contrato de trabalho, não dispensa a formalização da utilização de automóvel pago pela empresa, subsídios de almoço e prémios de produtividade. Uma vez que o trabalho é das 9h às 14h, Maria continua, durante as tardes, a sua atividade de cozinhar bolos para festas e aniversários. Para tal, teve de adquirir um forno novo, sendo que os consumos de eletricidade decorrentes da fabricação não param de subir. Maria pondera ainda abrir uma loja em Madrid também dedicada à venda de bolos.

Maria >> Salário Cat. A + utilização de automóvel c/ contrato escrito e demais situações Cat. A com especificações próprias.

Maria >> Cat. B + deduções específicas (forno e consumos de eletricidade) + filial em Madrid (EE fora de PT cujo rendimento é tributado em PT devido à tributação universal de rendimentos)

Pedro, marido de Maria, recebeu uma indemnização por acidente de trabalho, e uma vez que recupera do acidente em casa dedica-se a investir na bolsa, adquirindo e vendendo ações. Só neste ano já fez várias vendas acima do valor por que comprou inicialmente.

Pedro >> artigo 9.º /1 b) do Código do IRS

Pedro >> Saldo de tributação entre mais-valias e menos-valias imobiliárias + artigo 10.º/ 1 b) e 72º/1 c) do Código do IRS.

Maria e Pedro têm 2 filhos em conjunto, e vivem ainda Manuel, de 18 anos, filho de Pedro de um anterior casamento.

Deduções à coleta>> artigos 78- A e 78-B do Código do IRS. Discutir o caso de Manuel para efeitos de agregado.

Maria, muito satisfeita com os rendimentos que tem vindo a obter da venda de bolos, ofereceu viagens de férias a todos os seus empregados.

Rendimento de Cat. A dos empregados como remuneração acessória pelo artigo 2.º + custo dedutível como gasto fiscal pelo artigo 23.º do Código do IRC.

Cotação: I –10 valores; II – 10 valores